DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF6FEAC3C1B0C

PREFEITURA DE BATALHA Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 005/2026 - B

De, 04 de março de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor ***PAULO RONALDO SOUSA OLIVEIRA,*** **CPF sob o nº XXX.381.273-XX,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de ***2025 a 2026*** a serem fruídos de ***02 de março de 2026 a 01 de abril de 2026***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.03.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 04 de março de 2026.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:089B9BA4D88A1B11

PREFEITURA DE BATALHA Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 009/2026 - A

De, 04 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor ***LEONARDO HENRIQUE DA SILVA MACHADO*****, CPF sob o nº XXX.832.183-XX,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de ***2025 a 2026*** a serem fruídos de ***04 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 04 de maio de 2026.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:09FEE11D36141AA7

PREFEITURA DE BATALHA Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 011/2026

De, 01 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora ***WALBERINA ALVES DE MORAES CASTRO*****, CPF sob o nº XXX.687.003-XX,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de ***2024 a 2025*** a serem fruídos de ***01 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 01 de junho de 2026.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:0F8BF6FEAC3C1AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.981

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.729.122,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.729.122,81

03 01 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
	136	04.122.0003.1099.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	75.000,00 F.R.: 1 706 00
	205	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	229	28.843.0003.2025.0000 3.2.90.22.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	227	25.752.0025.2012.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	118.000,00 F.R.: 1 500 00
04 01 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	249	20.122.0003.2029.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	250	20.122.0003.2029.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00
	260	20.605.0016.2033.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
05 01 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.981

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

344	12.361.0014.2036.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
374	12.361.0014.2044.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	7.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

452	12.361.0014.1067.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	190.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
454	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
491	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	150.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
560	12.365.0014.2138.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	140.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
581	12.366.0014.2134.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	225.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
596	12.367.0014.2136.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

670	17.511.0018.1006.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	160.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.981

08 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1162	08.244.0008.2149.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1180	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1181	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

10 01 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1251	04.122.0003.2064.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1254	04.122.0003.2064.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1273	27.812.0027.2051.0000	DESPORTO AMADOR	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

1400	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	426,68	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1401	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	742,49	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
1402	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.620,71	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.981

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

677	17.511.0018.2028.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	76.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
701	25.752.0025.2061.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	22.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
702	25.752.0025.2061.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	42.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

762	10.301.0010.2066.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	60.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
806	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	46.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
808	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
850	10.301.0010.2180.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	95.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
863	10.301.0010.2203.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	26.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		

08 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1144	08.244.0008.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

1403	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.332,93	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **5.122,81**

Fontes de Recurso	
541 00	742,49
543 00	2.332,93
542 00	1.620,71
540 00	426,68

Anulação:

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

124	04.121.0003.2024.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-52.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
151	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
154	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 710 00	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
155	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-55.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

321	12.361.0003.2035.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-280.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
345	12.361.0014.2036.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.981

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

351	12.361.0014.2036.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
397	12.365.0014.2045.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-103.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

514	12.365.0014.1014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
520	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
521	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
553	12.365.0014.2130.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-55.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
555	12.365.0014.2130.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
561	12.365.0014.2138.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
562	12.365.0014.2138.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
565	12.365.0014.2138.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

567	12.365.0014.2138.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

874	10.302.0010.2092.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

07 07 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO

954	10.301.0010.1057.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-35.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
957	10.301.0010.1060.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
958	10.301.0010.1060.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
959	10.301.0010.1099.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
985	10.301.0010.2183.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

09 02 00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1235	18.541.0028.1041.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1237	18.541.0028.2200.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-25.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.981

09 02 00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1239	18.541.0028.2200.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1240	18.541.0028.2200.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1241	18.541.0028.2200.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-14.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1242	18.541.0028.2200.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1243	18.541.0028.2200.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

10 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

1341	23.695.0029.1017.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1342	23.695.0029.1017.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1344	23.695.0029.1017.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1345	23.695.0029.1017.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1353	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.981

10 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

1355	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1373	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1383	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.724.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de abril de 2026

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE LUIZ ALVES MACHADO - *** 432.903-** - 15/07/2026 14:44:04